

PORTARIA Nº 1.506/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/131203 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GRAZIELA GONÇALVES DANTAS, CPF nº 667.xxx.701-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. SANTA TEREZINHA, no município de Guiratinga - MT, em substituição à titular Aparecida Gomes da Silva, CPF nº 011.332.671-81, no período de 11/10/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74f6871e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar